

ALTERAÇÃO I

COLETA DE PREÇOS Nº 004/2018

PROCESSO Nº 005/2018

A Gerência Corporativa Administrativa no uso de suas atribuições, torna pública a seguinte alteração ao Edital do processo supracitado que segue elencada abaixo.

ONDE SE LÊ:

10.2 A análise das propostas pelos integrantes da Equipe de Apoio visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS, **sendo desclassificadas as propostas:**

10.2.1 Que não atendam às exigências contidas neste Edital;

10.2.2 Que apresentem preços, ofertas ou vantagens vinculadas em proposta das demais EMPRESAS PROPONENTES;

10.2.3 Que contenham o valor total do lote manifestamente inexequível, excessivo, simbólico, irrisório ou igual a zero;

10.2.4 Que estejam com o valor total do lote acima da média de mercado aferida pela Associação Saúde da Família, que poderá ser consultada na sede da entidade após agendamento prévio mediante pedido de vistas da média de mercado da Seleção de Fornecedores.

LEIA-SE:

10.2 A análise das propostas pelos integrantes da Equipe de Apoio visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS, **sendo desclassificadas as propostas:**

10.2.1 Que não atendam às exigências contidas neste Edital;

10.2.2 Que apresentem preços, ofertas ou vantagens vinculadas em proposta das demais EMPRESAS PROPONENTES;

10.2.3 Que contenham o valor total do lote manifestamente inexequível, simbólico, irrisório ou igual a zero;

10.2.3.1 Será considerada inexequível a proposta com valor 70% (setenta por cento) abaixo da média de mercado aferida pela Associação Saúde da Família.

10.2.4 Que estejam com o valor total do lote acima da média de mercado aferida pela Associação Saúde da Família, que poderá ser consultada na sede da entidade após agendamento prévio mediante pedido de vistas da média de mercado da Seleção de Fornecedores.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital do referido processo

Maria Isabel Campos

Gerente Corporativa Adiministrativa

Associação Saúde da Família